



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 014/2017

EDITAL PARA O (RE)CADASTRAMENTO DE VAGA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA CIDADE DE LAGOA SANTA – MG PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público, conforme consta neste Edital, o cadastramento de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 1º semestre/2018, para as cidades de Belo Horizonte, Vespasiano, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O (RE)CADASTRAMENTO DE VAGA

2.1 Ficha de recadastro disponível no site da prefeitura <http://www.lagosanta.mg.gov.br>.

2.2 Comprovante de endereço atualizado até os últimos três meses em nome do beneficiário ou de pessoa cujo vínculo seja comprovado;

2.3 Comprovante de matrícula referente ao 1º Semestre de 2018 ou Grade Curricular com informação de em curso (xérox).

2.4 Carteirinha do 2º semestre de 2017.

OBS.: A documentação entregue fora do prazo não será aceita e o candidato não será recadastrado.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FICHA DE (RE)CADASTRAMENTO

3.1 O candidato que efetivar o recadastro deverá entregar sua documentação, no período de **03/01/2018 a 05/01/2018**, junto ao Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

Horário: 9h às 11h30; 13h30 às 16h.

3.2 **O recadastro não é automático** para o beneficiário, sendo obrigatória a entrega da documentação no prazo estabelecido neste Edital.

OBS.:

1. A falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato

2. O estudante que não efetivar o recadastro no período estipulado não terá a garantia de vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 1º semestre/2018, sendo a mesma disponibilizada para novos estudantes contemplados.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A LISTAGEM DE DOS USUÁRIOS RECADASTRADOS.

4.1 O resultado será divulgado no dia **10/01/2018** no site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/> e no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.

5.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.

5.3 A entrega das novas carteirinhas para utilização do escolar será feita no período compreendido entre os dias **29 a 31/01/2018**.

5.4 O estudante universitário que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o escolar.

5.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelos telefones (31) 3681 9631/ (31) 3688-1300 (ramal 1803 e1560).

Lagoa Santa, 27 de dezembro de 2017.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa